



**POLÍCIA
CIVIL**

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de Campina Grande -
Setor de Boletim de Ocorrência



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 04329.01.2024.2.00.401

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 04329.01.2024.2.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 15:04 horas do dia 08 de abril de 2024, na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de Campina Grande - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Luciano Bezerra Serra Seca, matrícula 1331914, e lavrado por Ingrid Karine Araújo da Silva, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 1921428, ao final assinado, compareceu Erica Laurentino Ribeiro, CPF nº 717.387.164-65, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero feminino, profissão Do Lar, filho(a) de Francieleide Laurentino Lins e Erivaldo Ribeiro da Silva, natural de Rio de Janeiro/PB, nascido (a) em 29/03/2001 (23 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Esther Martins Vasconcelos, Nº 24, complemento SANTO ANTONIO, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Em Frente Ao Mercadinho Amor de Mãe, na cidade de Itatuba/PB, telefone(s) para contato (83) 99955-0706.

Dados do(s) Fatos:

Local: Ingá/PB, bairro [indeterminado]; Tipo do Local: via fora do perímetro urbano (rodovia, estrada, etc); Data/Hora: 24/03/24 01:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) Art. 215 A do CPB (Importunação sexual).

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

Que, mora em Itatuba/PB e no dia 24/03/2024, por volta das 01h00min, estava a caminho do Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande para trazer seu filho que estava doente; Que, trafegava na ambulância municipal da cidade citada, juntamente com RONALDO PEDRO e seu filho de 11 meses; Que, em certo momento da viagem RONALDO acariciou os seios da noticiante sem sua permissão, além de querer ficar com a noticiante; Que, a chamou de "buchuda gostosa"; Que, prometeu pagar a cirurgia de laqueadura caso a noticiante ficasse com RONALDO; Que, em nenhum momento permitiu RONALDO tocar em seus seios; Que, se sentiu constrangida com a situação e importunada sexualmente; Que, RONALDO é vereador da cidade de Itatuba/PB e tem conhecimento que a noticiante não é a primeira vítima do autor; Que, veio até esta Central de Polícia noticiar o fato para que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

Campina Grande/PB, 08 de abril de 2024.



INGRID KARINE ARAÚJO DA SILVA
Escrivão de Polícia Civil

ERICA LAURENTINO RIBEIRO
Noticiante